

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 459/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0162.0004248/2024-36,

R E S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, 05 (cinco) dias de licença compensatória, para serem fruídos nos dias 26, 27, 28, 29 de fevereiro e 01 de março de 2024, referentes aos plantões ministeriais realizados em 19 de setembro de 2021, 28 e 29 de dezembro de 2021 e a 1/2 (meio) dia de licença compensatória correspondente ao plantão ministerial realizado em 22 de julho de 2023, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 09/02/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671272** e o código CRC **276FA5D0**.

